SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VII | Nº 1468

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
PORTARIA Nº 009/SEMEC/2016

DESIGNA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENIA PAULA RODRIGUES DA SILVA, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a solicitação do mesmo.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar GILVANE ALVES DE SOUSA, coordenador dos Programas Educacionais, desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, para reunião sobre a inscrição no PARFOR (Plataforma Freire) resolver assuntos relacionados ao PAR (Plano de Ações Articuladas) junto à empresa E.B. Ribeiro fornecedora do Mobiliário escolar do Próinfância, no dia 20 de abril de 2016 atribuindo-lhe 01(uma) diárias, no valor de R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 250,00 (quintos reais), conforme o Decreto nº 020 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R*egistra-se,*
publique-se e
cumpra-se.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 20 de abril de 2016.

RENIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 003/GPMAAN/2016

Publicado por:
Gilvane Alves de Sousa
Código Identificador:EE22D86C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016-000029

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições, marmitex e lanches para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Edital completo estará disponível a partir do dia 27/04/2016 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 11h30min ou pelo e-mail licitação.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 11/05/2016 as 15h30min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte-PA, 26/04/2016.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D855D0AD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 468/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA;

1.2 – **CONTRATADO: JEOVANO LOPES BARATA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4845375 PC/PA e do CPF/MF Nº 857.825.302-78, residente e domiciliado no Município de Água Azul do Norte.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GUARDA MUNICIPAL**, com jornada máxima de trabalho de **40**

horas semanais, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Com remuneração estipulada de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 20 de Abril de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

JEOVANO LOPES BARATA
Contratado (a)

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:EADEA55C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 470/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretária Municipal de Educação Senhora **RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA**;

1.2 – **CONTRATADA: RUBERLANDIA DA ROCHA GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2724326 SSP/PA e do CPF/MF nº 713.650.362-00, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, Avenida Lago Azul, s/n, Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFESSORA**, escolaridade **N/M (A)**, com valor de **R$ 10,68** (dez reais e sessenta e oito centavos), hora aula e com jornada máxima de trabalho de **200 horas mensais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 20 de Abril de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

RUBERLÂNDIA DA ROCHA GONÇALVES
Contratado (a)

Testemunhas:

_____;
_____.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:7AE2ECDD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º470

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º470, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL E RUBERLÂNDIA DA ROCHA GONÇALVES E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SOB O REGIME DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, COMO PROFESSORA N/M, COM JORNADA MAXIMA DE 200 (DUZENTAS) HORAS MENSAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATANTE: Município de Agua Azul do Norte – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ (MF) n.º 34.671.057/0001-34, com sede na Avenida Lago Azul, s/n.º, Setor Central, em Água Azul do Norte, Estado do Pará, CEP: 68.533-000, representado pela Prefeita Municipal Senhora ***CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA*** de acordo suas atribuições legais e constitucionais, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, Senhora ***RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA***.

DISTRATADA: **RUBERLANDIA DA ROCHA GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2724326 SSP/PA e do CPF/MF nº 713.650.362-00, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, Avenida Lago Azul, s/n, Centro.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir o Contrato n.º 470/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares constante em Leis, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 04/01/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de **10/02/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo de rescisão decorre de autorização do Chefe do Poder Executivo, exarada na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e encontrando também amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município a titulo de direitos garantidos por Lei, em favor do ***DISTRATADO***, não sendo cabível, por parte do ***DISTRATADO***, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao ***DISTRATANTE***, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na esfera da Justiça competente, no Foro da cidade de Xinguara–PA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ***DISTRATANTE*** e ***DISTRATADO***, e pelas testemunhas abaixo.

Agua Azul do Norte, em 20 de Abril de 2016.

Distratantes:
CÁTIA PATRÍCIA FEFRREIRA
Prefeita Municipal

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Sec. Mun. de Educação

Distratada:
RUBERLÂNDIA DA ROCHA GONÇALVES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:3BE26E35

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016-000028

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições, marmitex e lanches para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Edital completo estará disponível a partir do dia 27/04/2016 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 11h30min ou pelo e-mail licitação.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 11/05/2016 as 13h30min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte-PA, 26/04/2016.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:27D16E51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 465/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n,

Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência do Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDIMILSON BATISTA ALVES**;

1.2 – **CONTRATADA: EMANUELLA MACHADO SILVA**, brasileira, portadora da RG nº **5112485 SSP/GO** e do CPF/MF nº **024.154.721-07,** residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CLÍNICA GERAL**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Com remuneração estipulada no valor **R$ 4.000,00** (quatro mil reais).

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 19 de Abril de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

EMANUELLA MACHADO SILVA
Contratada

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:27D5C9CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 469/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência do Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDIMILSON BATISTA ALVES**;

1.2 – **CONTRATADA: GEDIENE GAMA MATA RIBEIRO**, brasileira, portadora da RG nº **5208001 PC/PA** e do CPF/MF nº **949.167.562-15,** residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PEDIATRA**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Com remuneração estipulada no valor **R$ 4.000,00** (quatro mil reais).

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 20 de Abril de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

GEDIENE GAMA MATA RIBEIRO
Contratada

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:E4DF0FAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 473/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE –PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência do Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDIMILSON BATISTA ALVES**;

1.2 – **CONTRATADA: SIMONE MARTINS TEIXEIRA MIRANDA**, brasileira, portadora da RG nº **5793735 PC/PA** e do CPF/MF nº **032.841.241-44,** residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 419/2015, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR DE CONSUTÓRIO ODONTOLÓGICO**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Com remuneração estipulada no valor **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais).

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentário Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de Março de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 25 de Abril de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

SIMONE MARTINS TEIXEIRA MIRANDA
Contratada

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:008246DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º147/2016

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º147/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL E CLAUDIO PEREIRA COSTA E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SOB O REGIME DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA MAXIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DISTRATANTE: Município de Agua Azul do Norte – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ (MF) n.º 34.671.057/0001-34, com sede na Avenida Lago Azul, s/n.º, Setor Central, em Água Azul do Norte, Estado do Pará, CEP: 68.533-000, representado pela Prefeita

Municipal Senhora ***CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA*** de acordo suas atribuições legais e constitucionais, com interveniência do Secretario Municipal de Saúde, Senhor ***EDIMILSON BATISTA ALVES***.

DISTRATADO: **CLAUDIO PEREIRA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº **148681020006 SPC/MA** e do CPF/MF nº **001.586.473-19,** residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir o **Contrato n.º 147/2016**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares constante em Leis, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em **04/01/2016**, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, o contrato literalmente, com efeitos a partir de **28/02/2016**, por motivo de falecimento do servidor, conforme declaração de **Óbito** em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo de rescisão decorre de autorização do Chefe do Poder Executivo, exarada na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e encontrando também amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na esfera da Justiça competente, no Foro da cidade de Xinguara–PA.

Agua Azul do Norte, em 01 de Abril de 2016.

Distratantes:
CÁTIA PATRÍCIA FEFRREIRA
Prefeita Municipal

EDIMILSON BATISTA ALVES
Sec. Mun. de Saúde

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:3BD74661

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º173

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º173, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL E CLEBIANA CORREIA SILVA E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SOB O REGIME DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM, COM JORNADA MAXIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DISTRATANTE: Município de Agua Azul do Norte – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ (MF) n.º 34.671.057/0001-34, com sede na Avenida Lago Azul, s/n.º, Setor Central, em Água Azul do Norte, Estado do Pará, CEP: 68.533-000, representado pela Prefeita Municipal Senhora ***CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA*** de acordo suas atribuições legais e constitucionais, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, Senhor ***EDIMILSON BATISTA ALVES***.

DISTRATADA: **CLEBIANA CORREIA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº **4813763 PC/PA** e do CPF/MF nº **852.672.362-68,** residente e domiciliada no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir o Contrato n.º 173/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares constante em Leis, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 04/01/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de **01/03/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo de rescisão decorre de autorização do Chefe do Poder Executivo, exarada na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e encontrando também amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município a titulo de direitos garantidos por Lei, em favor do ***DISTRATADO***, não sendo cabível, por parte do ***DISTRATADO***, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao ***DISTRATANTE***, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na esfera da Justiça competente, no Foro da cidade de Xinguara–PA.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ***DISTRATANTE*** e ***DISTRATADO***, e pelas testemunhas abaixo.

Agua Azul do Norte, em 05 de Abril de 2016.

Distratantes:
CÁTIA PATRÍCIA FEFRREIRA
Prefeita Municipal

EDIMILSON BATISTA ALVES
Sec. Mun. de Saúde

Distratado:
CLEBIANA CORREIA SILVA

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:54375F84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016-000024

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais ODONTOLOGICOS de forma parcelada para atender os PSF's do município de Água Azul do Norte. O Edital completo estará disponível a partir do dia 27/04/2016 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 11h30min ou pelo e-mail licitação.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 09/05/2016 as 08h30min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte-PA, 26/04/2016.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0F619E9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016-000025

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada em Serviços Gráficos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo estará disponível a partir do dia 27/04/2016 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 11h30min ou pelo e-mail licitação.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 10/05/2016 as 08h30min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte-PA, 26/04/2016.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9914A298

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016-000027

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições, marmitex e lanches para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital completo estará disponível a partir do dia 27/04/2016 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 11h30min ou pelo e-mail licitação.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 11/05/2016 as 10h00min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte-PA, 26/04/2016.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A9DCF760

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 472/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Senhora **LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA**.

1.2 – **CONTRATADO: BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5979984 PC/PA e do CPF/MF nº 963.146.302-83, residente e domiciliado na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, sito a Rua Minas Gerais, nº 68, Centro.

• **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 395/2014, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração. Com remuneração estipulada no valor **R$ 1.025,00** (um mil e vinte e cinco reais).

• **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:**

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:**

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• **CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:**

7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentária Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 20 de Abril de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Contratado

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:258C59E8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º472

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º472, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL E BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SOB O REGIME DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, COMO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA MAXIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DISTRATANTE: Município de Agua Azul do Norte – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ (MF) n.º 34.671.057/0001-34, com sede na Avenida Lago Azul, s/n.º, Setor Central, em Água Azul do Norte, Estado do Pará, CEP: 68.533-000, representado pela Prefeita Municipal Senhora ***CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA*** de acordo suas atribuições legais e constitucionais, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Senhora ***LEUSIMAR RIOS DE OILVEIRA***.

DISTRATADO: **BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5979984 PC/PA e do CPF/MF nº 963.146.302-83, residente e domiciliado na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, sito a Rua Minas Gerais, nº 68, Centro.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir o Contrato n.º 472/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares constante em Leis, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 04/01/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de **30/01/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo de rescisão decorre de autorização do Chefe do Poder Executivo, exarada na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e encontrando também amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município a titulo de direitos garantidos por Lei, em favor do ***DISTRATADO***, não sendo cabível, por parte do ***DISTRATADO***, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao ***DISTRATANTE***, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na esfera da Justiça competente, no Foro da cidade de Xinguara–PA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ***DISTRATANTE*** e ***DISTRATADO***, e pelas testemunhas abaixo.

Agua Azul do Norte, em 20 de Abril de 2016.

DISTRATANTES: CÁTIA PATRÍCIA FEFRREIRA
Prefeita Municipal

LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Meio Ambiente

Distratado:
BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN

TESTEMUNHAS:
_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:547197F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 025/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretaria Municipal de Administração Senhora **FERNANDA BASTOS INACIO**.

1.2 – **CONTRATADO: CHARLES DENIS DA SILVA RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº **1869490 SSP/PA** e do CPF/MF nº **305.510.002-78**, residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 395/2014, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração. Com remuneração estipulada no valor **R$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais).**

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentária Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 04 de Janeiro de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

FERNANDA BASTOS INACIO
Secretária Municipal de Administração

CHARLES DENIS DA SILVA RAMOS
Contratado

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:C0048D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 466/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretaria Municipal de Administração Senhora **FERNANDA BASTOS INACIO**.

1.2 – **CONTRATADA: VANILDA SILVA MELO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4007550 PC/PA e do CPF/MF nº 318.688.602-30, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Rua Goiás S/N, Setor Bela Vista.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 395/2014, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração. Com remuneração estipulada no valor **R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).**

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentária Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 19 de Abril de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

FERNANDA BASTOS INACIO
Secretária Municipal de Administração

VANILDA SILVA MELO
Contratada

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:29788BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 467/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretaria Municipal de Administração Senhora **FERNANDA BASTOS INACIO**.

1.2 – **CONTRATADA: MAIARA QUELE CANTANHEDE DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da RG nº **7097606** PC/PA e do CPF/MF nº **024.061.882-30**, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 395/2014, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração. Com remuneração estipulada no valor **R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).**

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipais de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentária Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 19 de Abril de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

FERNANDA BASTOS INACIO
Secretária Municipal de Administração

MAIARA QUELE CANTANHEDE DE ALMEIDA
Contratada

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:BF078BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 471/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

• CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

- **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA,** com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Senhor **CÉLIO SANTOS DE SOUZA**.

1.2 – **CONTRATADO: RAIMUNDO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº **170111-SSP/PA** e do CPF/MF nº **126.034.573-49**, residente e domiciliado na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, Rua Minas Gerais, s/nº - Centro.

• CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Instrumento tem como fundamentação a Lei Municipal nº 395/2014, combinado com o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e considerando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA (C)**, com jornada máxima de trabalho de **40 horas semanais**, de acordo com a real necessidade da administração pública municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Administração. Com remuneração estipulada no valor **R$ 1.300,00 (um mil trezentos reais).**

• CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1. A Prestação dos Serviços será celebrada pelo período determinado, a contar da data de assinatura do presente Contrato, até 31 de Dezembro de 2016.

• CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO:

5.1. O Contratado, pela efetiva Prestação dos Serviços Temporários, fará jus à remuneração estabelecida para os Servidores Públicos Municipal de sua categoria funcional, atendida a efetiva capacidade financeira e orçamentária do Município.

• CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1. Esta contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, por iniciativa do Servidor Contratado ou pelo Executivo Municipal nos casos de comprovada desídia no desempenho de suas funções pelo Servidor Contratado e/ou o mesmo deixar de atender à necessidade e interesse da Administração Municipal, inclusive em razão da falta de disponibilidade financeira para seu cumprimento pelo Município.

• CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis pelo erário público municipal, com a despesa prevista na Lei Orçamentária Anual de 2016.

7.2. Este Contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, retroagindo seus legais efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

7.3. As partes elegem o foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente do presente contrato.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte, 20 de Abril de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

CÉLIO SANTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

RAIMUNDO DA CRUZ
Contratado

Testemunhas:
_____;
_____.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:3183F406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL E CHARLES DENIS DA SILVA RAMOS E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SOB O REGIME DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, COMO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA MAXIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DISTRATANTE: Município de Agua Azul do Norte – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ (MF) n.º 34.671.057/0001-34, com sede na Avenida Lago Azul, s/n.º, Setor Central, em Água Azul do Norte, Estado do Pará, CEP: 68.533-000, representado pela Prefeita Municipal Senhora ***CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA*** de acordo suas atribuições legais e constitucionais, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Senhora ***FERNANDA BASTOS INÁCIO***.

DISTRATADA: **CHARLES DENIS DA SILVA RAMOS**, brasileiro, portador do RG nº **1869490 SSP/PA** e do CPF/MF nº **305.510.002-78**, residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir o Contrato n.º 024/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares constante em Leis, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 04/01/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de **01/03/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo de rescisão decorre de autorização do Chefe do Poder Executivo, exarada na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e encontrando também amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município a titulo de direitos garantidos por Lei, em favor do ***DISTRATADO***, não sendo cabível, por parte do ***DISTRATADO***, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao ***DISTRATANTE***, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na esfera da Justiça competente, no Foro da cidade de Xinguara–PA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ***DISTRATANTE*** e ***DISTRATADO***, e pelas testemunhas abaixo.

Agua Azul do Norte, em 01 de Março de 2016.

Distratantes:

CÁTIA PATRÍCIA FEFRREIRA
Prefeita Municipal

FERNANDA BASTOS INÁCIO
Sec. Mun. de Administração

Distratado:
CHARLES DENIS DA SILVA RAMOS

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:6348C4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º407

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º407, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL E CHARLES DENIS DA SILVA RAMOS E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SOB O REGIME DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, COMO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA MAXIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DISTRATANTE: Município de Agua Azul do Norte – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ (MF) n.º 34.671.057/0001-34, com sede na Avenida Lago Azul, s/n.º, Setor Central, em Água Azul do Norte, Estado do Pará, CEP: 68.533-000, representado pela Prefeita Municipal Senhora ***CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA*** de acordo suas atribuições legais e constitucionais, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Senhora ***FERNANDA BASTOS INÁCIO***.

DISTRATADA: **MARIA DO SOCORRO MACHADO MESSIAS**, brasileira, portadora do RG nº **3198827 SSP/PA** e do CPF/MF nº **022.447.001-94**, residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir o Contrato n.º 407/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares constante em Leis, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 01/02/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de **01/04/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo de rescisão decorre de autorização do Chefe do Poder Executivo, exarada na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e encontrando também amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município a titulo de direitos garantidos por Lei, em favor do ***DISTRATADO***, não sendo cabível, por parte do ***DISTRATADO***, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao ***DISTRATANTE***, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na esfera da Justiça competente, no Foro da cidade de Xinguara–PA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ***DISTRATANTE*** e ***DISTRATADO***, e pelas testemunhas abaixo.

Agua Azul do Norte, em 14 de Abril de 2016.

Distratantes:

CÁTIA PATRÍCIA FEFRREIRA
Prefeita Municipal

FERNANDA BASTOS INÁCIO
Sec. Mun. de Administração

Distratado:
MARIA DO SOCORRO MACHADO MESSIAS

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:9E1063D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º466

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º466, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL E VANILDA DA SILVA MELO E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SOB O REGIME DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA MAXIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DISTRATANTE: Município de Agua Azul do Norte – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ (MF) n.º 34.671.057/0001-34, com sede na Avenida Lago Azul, s/n.º, Setor Central, em Água Azul do Norte, Estado do Pará, CEP: 68.533-000, representado pela Prefeita Municipal Senhora ***CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA*** de acordo suas atribuições legais e constitucionais, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Senhora ***FERNANDA BASTOS INÁCIO***.

DISTRATADA: **VANILDA SILVA MELO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4007550 PC/PA e do CPF/MF nº 318.688.602-30, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Rua Goiás S/N, Setor Bela Vista.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir o Contrato n.º 466/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares constante em Leis, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 04/01/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de **16/01/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo de rescisão decorre de autorização do Chefe do Poder Executivo, exarada na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e encontrando também amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município a titulo de direitos garantidos por Lei, em favor do ***DISTRATADO***, não sendo cabível, por parte do ***DISTRATADO***, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao ***DISTRATANTE***, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na esfera da Justiça competente, no Foro da cidade de Xinguara–PA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ***DISTRATANTE*** e ***DISTRATADO***, e pelas testemunhas abaixo.

Agua Azul do Norte, em 19 de Abril de 2016.

Distratantes:

CÁTIA PATRÍCIA FEFRREIRA
Prefeita Municipal

FERNANDA BASTOS INÁCIO
Sec. Mun. de Administração

Distratada:
VANILDA DA SILVA MELO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:E5019D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º467

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º467, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL E MAIARA QUELE CANTANHEDE DE ALMEIDA E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SOB O REGIME DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, COM JORNADA MAXIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DISTRATANTE: Município de Agua Azul do Norte – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ (MF) n.º 34.671.057/0001-34, com sede na Avenida Lago Azul, s/n.º, Setor Central, em Água Azul do Norte, Estado do Pará, CEP: 68.533-000, representado pela Prefeita Municipal Senhora ***CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA*** de acordo suas atribuições legais e constitucionais, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Senhora ***FERNANDA BASTOS INÁCIO***.

DISTRATADA: **MAIARA QUELE CANTANHEDE DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da RG nº **7097606** PC/PA e do CPF/MF nº **024.061.882-30**, residente e domiciliada na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir o Contrato n.º 467/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares constante em Leis, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 04/01/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de **02/02/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo de rescisão decorre de autorização do Chefe do Poder Executivo, exarada na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e encontrando também amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município a titulo de direitos garantidos por Lei, em favor do ***DISTRATADO***, não sendo cabível, por parte do ***DISTRATADO***, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao ***DISTRATANTE***, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na esfera da Justiça competente, no Foro da cidade de Xinguara–PA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

assinadas pelos representantes das partes, ***DISTRATANTE*** e ***DISTRATADO***, e pelas testemunhas abaixo.

Agua Azul do Norte, em 19 de Abril de 2016.

Distratantes:

CÁTIA PATRÍCIA FEFRREIRA
Prefeita Municipal

FERNANDA BASTOS INÁCIO
Sec. Mun. de Administração

Distratada:
MAIARA QUELE CANTANHEDE DE ALMEIDA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:2ADE10C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO/ERRATA:

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios, Ano VII/Nº 1445 feita no dia 23 de Março de 2016, no CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO Nº 406/2016 de 18 de Março de 2016;

Onde se lê: **CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**
1.2 - CONTRATADO: NATALIA BARBOSSA DA SILVA;
CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:
3.1 – A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;**

Leia-se: CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:
1.2 - CONTRATADO: NATALIA BARBOSA DA SILVA;
CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:
3.1 – A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO;**

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:DC9E150A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO/E R R A T A:

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios, Ano VII/Nº 1445 feita no dia 23 de Março de 2016, no CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO Nº 075/2016 de 01 de Fevereiro de 2016;
Onde se lê: **CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**
- CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CATIA PATRICIA FERREIRA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras Senhor **VALTER MARCELO RAMOS**;

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:
3.1 – A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR DE OBRAS;**
Ao final do Contrato Administrativo:

VALTER MARCELO RAMOS
Secretário Municipal de Obras

Leia-se: CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:
- CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede a Av. Lago Azul s/n, Água Azul do Norte, neste ato representado pela Prefeita Municipal **CATIA PATRICIA FERREIRA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração Senhora **FERNANDA BASTOS INACIO**;

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:
3.1 – A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;**
Ao final do Contrato Administrativo:

FERNANDA BASTOS INACIO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:27DBCD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016-000026

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições, marmitex e lanches para manutenção das Secretarias Municipais de Administração e Obras. O Edital completo estará disponível a partir do dia 27/04/2016 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 11h30min ou pelo e-mail licitação.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 11/05/2016 as 08h30min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte-PA, 26/04/2016.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F884A522

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º069

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º069, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL E JOSÉ PEREIRA DA SILVA E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SOB O REGIME DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, COMO OPERADOR DE MOTO NIVELADORA, COM JORNADA MAXIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DISTRATANTE: Município de Agua Azul do Norte – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ (MF) n.º 34.671.057/0001-34, com sede na Avenida Lago Azul, s/n.º, Setor Central, em Água Azul do Norte, Estado do Pará, CEP: 68.533-000, representado pela Prefeita Municipal Senhora ***CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA*** de acordo suas atribuições legais e constitucionais, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras, Senhor ***ELIAS DA SILVA LEITE***.

DISTRATADO: **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG Nº **2969286 SSP/PA** CPF/MF nº **576.987.242-04**, residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir o Contrato n.º 069/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares constante em Leis, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 04/01/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de **11/04/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo de rescisão decorre de autorização do Chefe do Poder Executivo, exarada na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e encontrando também amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município a titulo de direitos garantidos por Lei, em favor do ***DISTRATADO***, não sendo cabível, por parte do ***DISTRATADO***, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao ***DISTRATANTE***, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na esfera da Justiça competente, no Foro da cidade de Xinguara–PA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ***DISTRATANTE*** e ***DISTRATADO***, e pelas testemunhas abaixo.

Agua Azul do Norte, em 11 de Abril de 2016.

Distratantes:

CÁTIA PATRÍCIA FEFRREIRA
Prefeita Municipal

ELIAS DA SILVA LEITE
Sec. Mun. de Obras

Distratado:
JOSÉ PEREIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:765F8A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º389

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º389, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL E GILMAR DA SILVA DOS SANTOS E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SOB O REGIME DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, COMO AUXILIAR DE OBRAS, COM JORNADA MAXIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DISTRATANTE: Município de Agua Azul do Norte – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ (MF) n.º 34.671.057/0001-34, com sede na Avenida Lago Azul, s/n.º, Setor Central, em Água Azul do Norte, Estado do Pará, CEP: 68.533-000, representado pela Prefeita Municipal Senhora ***CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA*** de acordo suas atribuições legais e constitucionais, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras, Senhor ***ELIAS DA SILVA LEITE***.

DISTRATADO: **GILMAR DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº **005.219.002-12**, residente e domiciliado na cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, na Avenida Lago Azul, s/nº - Centro.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir o Contrato n.º 389/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares constante em Leis, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 01/03/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de **05/04/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo de rescisão decorre de autorização do Chefe do Poder Executivo, exarada na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e encontrando também amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município a titulo de direitos garantidos por Lei, em favor do ***DISTRATADO***, não sendo cabível, por parte do ***DISTRATADO***, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao ***DISTRATANTE***, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na esfera da Justiça competente, no Foro da cidade de Xinguara–PA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ***DISTRATANTE*** e ***DISTRATADO***, e pelas testemunhas abaixo.

Agua Azul do Norte, em 14 de Abril de 2016.

Distratantes:
CÁTIA PATRÍCIA FEFRREIRA
Prefeita Municipal

ELIAS DA SILVA LEITE
Sec. Mun. de Obras

Distratado:
GILMAR DA SILVA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:61C17F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º080

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º080, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL E SILVANO CARLOS DOS SANTOS E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SOB O REGIME DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, COMO OPERADOR DE MOTO SERRA, COM JORNADA MAXIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DISTRATANTE: Município de Agua Azul do Norte – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ (MF) n.º 34.671.057/0001-34, com sede na Avenida Lago Azul, s/n.º, Setor Central, em Água Azul do Norte, Estado do Pará, CEP: 68.533-000, representado pela Prefeita Municipal Senhora ***CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA*** de acordo suas atribuições legais e constitucionais, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras, Senhor ***ELIAS DA SILVA LEITE***.

DISTRATADO: **SILVANO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG Nº **6248909 PC/PA** do CPF/MF nº **010.224.102-37**, residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir o Contrato n.º 080/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares constante em Leis, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 01/02/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de **04/04/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo de rescisão decorre de autorização do Chefe do Poder Executivo, exarada na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e encontrando também amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município a titulo de direitos garantidos por Lei, em favor do ***DISTRATADO***, não sendo cabível, por parte do ***DISTRATADO***, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao ***DISTRATANTE***, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na esfera da Justiça competente, no Foro da cidade de Xinguara–PA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ***DISTRATANTE*** e ***DISTRATADO***, e pelas testemunhas abaixo.

Agua Azul do Norte, em 14 de Abril de 2016.

Distratantes:
CÁTIA PATRÍCIA FEFRREIRA
Prefeita Municipal

ELIAS DA SILVA LEITE
Sec. Mun. de Obras

Distratado:
SILVANO CARLOS DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:EBCDEE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º067

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º067, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL E FRANCISCO FAGNER OLIVEIRA E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SOB O REGIME DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, COMO AUXILIAR DE OBRAS, COM JORNADA MAXIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DISTRATANTE: Município de Agua Azul do Norte – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ (MF) n.º 34.671.057/0001-34, com sede na Avenida Lago Azul, s/n.º, Setor Central, em Água Azul do Norte, Estado do Pará, CEP: 68.533-000, representado pela Prefeita Municipal Senhora ***CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA*** de acordo suas atribuições legais e constitucionais, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras, Senhor ***ELIAS DA SILVA LEITE***.

DISTRATADO: **FRANCISCO FAGNER DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº **008.100.252-13**, residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

Os DISTRATANTES têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir o Contrato n.º 067/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares constante em Leis, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO** do contrato firmado entre as partes em 12/02/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de **05/04/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo de rescisão decorre de autorização do Chefe do Poder Executivo, exarada na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e encontrando também amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município a titulo de direitos garantidos por Lei, em favor do ***DISTRATADO***, não sendo cabível, por parte do ***DISTRATADO***, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao ***DISTRATANTE***, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na esfera da Justiça competente, no Foro da cidade de Xinguara–PA.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ***DISTRATANTE*** e ***DISTRATADO***, e pelas testemunhas abaixo.

Agua Azul do Norte, em 14 de Abril de 2016.

Distratantes:
CÁTIA PATRÍCIA FEFRREIRA
Prefeita Municipal

ELIAS DA SILVA LEITE
Sec. Mun. de Obras

Distratado:
FRANCISCO FAGNER DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

_____
NOME:
CPF:
RG n.º:

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:F626687D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.156/2015

No **Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato Nº 10.156/2015,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VII, Nº 1446, do dia 24/03/2016.
ONDE SE LÊ: 2° Termo Aditivo ao Contrato Nº 10.156/2015

LEIA-SE: 4° Termo Aditivo ao Contrato Nº 10.156/2015

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9DCD9EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.392/2014

Espécie: **Processo Tomada de Preços nº 2-003/2014. 4° Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.392/2014**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **AMAZON ENGENHARIA LTDA - ME.** Objeto: contratação de empresa especializada para o serviços de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA SOFIA, em sua cláusula sétima, com base artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 28 de Março de 2014.[

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS:
Execução: Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 22/03/2016 até o dia 18/09/2016.
Vigência: Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 16/05/2016 até o dia 12/11/2016.

Barcarena (PA), 08 de março de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7B709408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159325

Espécie: **Processo Tomada de Preços nº 2-004/2015. 1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159325**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.** Objeto: contratação de empresa especializada para o serviços de engenharia para REFORMA DO GALPÃO, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E ESTRUTURA DE RESERVATÓRIO PARA IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DO BAIRRO DO PIONEIRO, ZONA URBANA, no Município de Barcarena, estado do Pará, em suas cláusulas Quarta e Quinta, com base artigo 65, § 1º e § 8° da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, de aproximadamente 24,06% (vinte e quatro vírgula seis por cento), referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro e memória de cálculo, conforme anexos I, II e III, deste termo.

LOTE ÚNICO	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS	PERCENTUAL APROXIMADO
01	**REFORMA DE GALPÃO, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E**	**R$ 473.000,25** (Quatrocentos e setenta e três mil e	**R$ 113.819,55** (Cento e treze mil oitocentos e	**24,06%**

	ESTRUTURA DE RESERVATÓRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE FEIRA ABERTA, LOCALIZADA A AV. BATISTA CAMPOS COM FELIX CLEMENTE MALCHER, QD. 44, BAIRRO PIONEIRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.	vinte e cinco centavos)	dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)	

Fica alterada a **Cláusula Quarta**: Dá-se a este contrato o valor de **omissis[...].**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016:
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

Unidade Gestora: 02: Prefeitura Municipal de Barcarena;
Unidade Orçamentária: 0220 – Secretaria Municipal de Agricultura;
Funcional Programática: 20.605.0042.1.033 – Reestruturação e Manutenção de Feiras e Mercados;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 –Obras e Instalações.

Barcarena (PA), 11 de abril de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2ED0942C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TOMADA DE PREÇOS N° 2-001/2016 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: **Contratação de Empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia, para construção de 715,00 metros de estivas em madeira de lei no PAE Ilha Trambioca, Barcarena/PA**, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao Edital; **Abertura: 12/05/2016 às 08:30h**; O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do Edital: R$ 50,00.
Demais informações no setor de licitações de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:39339126

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE PROSSEGUIMENTO DE CERTAME

ATA DE REUNIÃO DE PROSSEGUIMENTO DO CERTAME DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Ref. Pregão Presencial n. 052/2016/FME-CPL
Processo Administrativo n. 032/2016/FME-CPL
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames em geral em atendimento a demanda da Rede Pública Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 09h00' (nove) horas do dia vinte e seis (26) de abril (04) de dois mil e dezesseis (2016), reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Equipe de Pregão do Município, composta pela pregoeira Cleudenice Bonfim de Macedo e Tiarles da Silva Santana,designados através da Portaria n. 825/2016-GP, para o prosseguimento dos trabalhos do pregão, conforme convocados os participantes através do "Termo de Convocação" datado de 18.ABRIL.2015 e enviado aos interessados através de correspondência eletrônica (email). Acompanham presentes à esta sessão os representantes das empresas R.P. DA SILVA DIAGNÓSTICOS EIRELI, por seu representante João Paulo de Castro Paim, J. DA SILVA CLINICA MEDICA-ME, por seu representante Dr. Vinícius Domingues Borba e SC SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI-EPP, por seu representante Mara de Castro Paim e a empresa CLINICA BIOVIDA CENTRO DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA-ME, por sua representante Orlene Araújo dos Santos Souza. Iniciados os trabalhos verifica-se que a presente assentada fora convocada para "***renegociação dos preços***". Observa-se que ao final da fase de HABILITAÇÃO foram INABILITADAS as empresas J. DA SILVA CLINICA MEDICA-ME e SC SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI-EPP, restando unicamente HABILITADA a empresa PREVIO – MEDICINA OCUPACIONAL LTDA – EPP. Compulsando a ata da sessão se verifica que ao serem inabilitadas a Equipe de Pregão procedeu à renegociação dos preços dos ofertantes subsequentes, conforme registrado. Na data de ontem, 25.ABRIL.2016, às 09h32', ou seja, à menos de 24hs (vinte e quatro horas), a empresa J. DA SILVA CLINICA MEDICA-ME, representada pelo Dr. Vinícius Domingues Borba, ingressou com pleito visando "*resguardar direitos e evitar a promoção de atos licitatórios inócuos*" alegando em síntese que (i.) "apenas manifestou sua intenção de interpor recursos" e que "*em momento algum interpôs recursos, apenas manifestou sua intenção de os interpor*", (ii.) Não concorda com o chamamento para renegociação e requer o cancelamento da "*sessão de renegociação*" designada para hoje, a presente sessão.**Pelo apresentado passa a se manifestar a Equipe de Pregão**: Inicialmente verificamos que a empresa está em evidente distúrbio do presente procedimento, atentando contra o livre andamento do feito, apresentando questões que unicamente o tumultuam, em especial ao alegar que não teria apresentado recurso, apenas sua intenção, demonstrando claramente que possui intenção de "ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão" realizando, ainda, "declaração falsa", ambos atos puníveis com até 05 (cinco) anos de impedimento para contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme previsão existente no Edital de Licitação, Item 117, Alíneas "b" e "e". Observamos que a conduta da licitante é deveras temerária e tumultua o feito já que houve de fato RECURSO por si apresentado, que se ao revés não fosse apreciado seria de fato motivo para insurgência procedente, tendo sido o recurso taxativamente apreciado. Os argumentos da licitante já foram objeto de inúmeros debates técnicos sobre o tema e restam plenamente pacificados: A oralidade do pregão garante que o momento da interposição recursal é imediatamente após a Habilitação, é verbal e suas razões possuem prazo específico para serem apresentadas. Sobre tal tópico se manifestou o e. Jurista Marçal Justem Filho, na obra "*Pregão: Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico*", 6a ed., Dialética, São Paulo, 2013, pg. 215. Nos seguintes termos: "*O pregão se orienta pelo princípio da oralidade, consagra a interposição do recurso verbalmente. O inc. XVIII do art. 4o da Lei n. 10.520 apresenta redação defeituosa, induzindo a equívoco. Alude à manifestação da 'intenção de recorrer'. Interpretação literal conduziria à dissociação da interposição do recurso em duas etapas. Haveria a manifestação verbal da intenção de recorrer, a que se seguiria ao recurso propriamente dito. Mas o exame da solução efetivamente adotada comprova não ser essa a sistemática adotada pela legislação. Isso se evidencia pela suficiência da manifestação verbal do sujeito. A insurgência verbal constitui-se em recurso. Quando o interessado manifestar sua discordância contra decisão do pregoeiro, estará interpondo o recurso. Vale dizer, o recurso interpõe-se verbalmente. Assim o é porque a ausência de qualquer outra manifestação posterior do sujeito não prejudica o interessado. Assegura-se-lhe o prazo de três dias para apresentação de razões, mas essa previsão retrata um simples faculdade: mais precisamente, trata-se de um ônus impróprio (para utilizar uma categoria desenvolvida pela Teoria Geral do Processo). Se o sujeito não encaminhar razões no prazo de três dias, a única consequência será a avaliação do recurso tendo em vista exclusivamente as razões enunciadas verbalmente.*". Não há dúvidas de que a licitante proferiu RECURSO na SESSÃO, tanto o é que restou consignado na Ata que todas as demais licitantes, exceto a própria licitante J. DA SILVA CLINICA MEDICA-ME, estavam de acordo com as decisões havidas

e que "abriam mão" do seu direito de interpor recursos e, ainda, pelo fato de ter restado consignado o prazo aberto para a licitante J. DA SILVA CLINICA MEDICA-ME apresentar suas razões de recurso e para as demais as respectivas contrarrazões. A matéria é pacífica nos tribunais como bem entendeu o Superior Tribunal de Justiça, quando do Julgamento do Recurso Especial n. 817.422 (STJ - REsp: 817422 RJ 2006/0025468-6, Relator: Ministro CASTRO MEIRA, Data de Julgamento: 28/03/2006, T2 - SEGUNDA TURMA, DJ 05/04/2006 p. 183) onde infere que "ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. TEMPESTIVIDADE. 1. O recurso administrativo no procedimento licitatório na modalidade "*pregão" deve ser interposto na própria sessão. O prazo de três dias é assegurado apenas para oferecimento das razões. Dessarte, se manejado a posteoriri, ainda que dentro do prazo de contra-razões, revela-se intempestivo. Inteligência do artigo 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002. 2. Recurso especial provido.*". Assim, pela conduta temerária ao processo, em evidente afronta ao disposto nas Alíneas "b" e "e" do Item 117 do Edital de Licitação, tem esta Equipe de Pregão por bem em recomendar a aplicação da penalidade de impedimento de licitar com órgãos públicos pelo prazo de 02 (dois) anos, efetivada a gradação em decorrência da atual fase do processo, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta ata, para que a licitante J. DA SILVA CLINICA MEDICA-ME apresente defesa escrita, com vistas ao efetivo cumprimento da "DEFESA PRÉVIA" e demais primados de contraditório, necessários a perfeição do ATO. Quanto a finalidade da presente sessão, designada como de "***renegociação de preços***", observando-se que segundo os tramites do processo restam evidentes que a finalidade é para apresentação das provas de exequibilidade exigidas pela Equipe de Pregão quando do início da fase de habilitação e que tal prazo se esvai somente às 12h00' do dia de hoje, tem por bem SUSPENDER a presente SESSÃO, designando seu prosseguimento para o dia 04 de MAIO de 2016, às 09h00', para apuração das provas de exequibilidade apresentadas e finalização da fase externa do presente certame. Determina-se a publicação do presente no Diário Oficial dos Municípios em face das decisões aqui tomadas e com vistas a sua ampla divulgação. Encerrou-se a presente sessão às 10h45.//////////////////

CLEUDENICE BONFIM DE MACEDO
Pregoeira

TIARLES DA SILVA SANTANA
Membro

R.P. da Silva Diagnósticos EIRELI
JOÃO PAULO DE CASTRO PAIM

J. da Silva Clinica Medica-ME
DR. VINÍCIUS DOMINGUES BORBA

SC Saúde e Serviços EIRELI-EPP
MARA DE CASTRO PAIM

Clinica Biovida Centro de Diagnosticos Medicos LTDA-ME
ORLENE ARAÚJO DOS SANTOS SOUZA

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:C0ADB780

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 017/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS -IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Srº ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 216/2009,baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MANFREDO AMARAL VIANA, cargo/função DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, autorizado a viajar para o Município de MARABA PA no período: 29/04/2016 - 29/04/2016, a serviço do IDURB com direito às respectivas diárias objetivando: RECEITA FEDERAL, sendo 200,00, cada diária, conforme preceitua O Decreto Municipal Nº : 216/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 25 dias de abril de 2016.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:51A67783

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 016/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃADOS CARAJAS-IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Srº ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 216/2009,baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função PRESIDENTE, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA-DF no período: 26/04/2016 - 28/04/2016, a serviço do IDURB com direito às respectivas diárias objetivando: MINISTÉRIO DAS CIDADES, sendo 330,00, cada diária, conforme preceitua O Decreto Municipal Nº : 216/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 25 dias de abril de 2016.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port: 619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:505DC1B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 404/2016

Portaria n.º 404/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Ângela Maria Barros Pinto,** CPF n.º 252.049.982-68, do cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor SINE (SETSINE), junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 402/2016 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1ACE90E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 405/2016

Portaria n.º 405/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Welber Gyanny Neves Soares,** CPF n.º 894.624.401-15, do cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior da Coordenadoria de Emprego, Trabalho e Renda (COOEMTRE), junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 401/2016 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E8E83E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 406/2016

Portaria n.º 406/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. **Rosirene Rodrigues do Prado,** CPF nº. 769.965.222-34**,** do cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE IV da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Juscelino Kubitscheck**,** junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 403/2016 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:46EC6F6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 407/2016

Portaria n.º 407/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Igor Conceição Ribeiro,** CPF n.º 019.386.422-36, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior do Setor de Apoio Administrativo (SEAAD), junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 399/2016 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3EC04FAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 408/2016

Portaria n.º 408/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **José Moreira Soares,** CPF nº. 635.967.332-00**,** para assumir o cargo de Assessor Especial I, junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 398/2016 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8C8EBF3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 409/2016

Portaria n.º 409/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Joselito Dias da Costa,** CPF n.º 267.168.792-34, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 400/2016 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:05E86256

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 410/2016

Portaria n.º 410/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Vanuza Moura de Araújo Silva,** CPF nº. 718.319.751-49, para assumir a função gratificada de Gestor de Setor – GFGSS-FG IV, no Setor de Compras, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4B2C5C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 411/2016

Portaria n.º 411/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Carlos Magno de Oliveira,** CPF nº. 151.392.122-34**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Ouvidor Municipal, junto a **Ouvidoria Municipal - OUVI.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigorar a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:45F1D96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 433/2016-

Portaria n.º 433/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Scarlett Moreira Mendes,** CPF nº. 750.784..141-34**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigorar a partir de 01 de abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:964571A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 412/2016

Portaria n.º 412/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 158/2013-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, à servidora Sra. Maria do Socorro Vasconcelos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D3709816

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 413/2016

Portaria n.º 413/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 626/2013-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, ao servidor o Sr. Luiz Leite dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B59A3A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 414/2016

Portaria n.º 414/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 283/2016-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, à servidora Sra. Ana Maria de Paula de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2842CC06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 415/2016

Portaria n.º 415/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 276/2016-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, à servidora Sra. Beatriz Martins da Silva Milhomem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2DF0A9A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 416/2016

Portaria n.º 416/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 508/2013-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, ao servidor o Sr. Bruno Correa do Carmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:115A36F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 417/2016

Portaria n.º 417/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 197/2013-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, à servidora Sra. Eliana Pessoa Do Vale Veloso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:83042E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 418/2016

Portaria n.º 418/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 277/2016-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, à servidora Sra. Eliane Rosa de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:04D886AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 419/2016

Portaria n.º 419/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 514/2013-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, à servidora Sra. Fernanda Maria da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A5442A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 420/2016

Portaria n.º 420/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 638/2013-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, à servidora Sra. Inês Karina Costa Lobato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C96A9CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 421/2016

Portaria n.º 421/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 278/2016-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, à servidora Sra. Kerlania de Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C428B487

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 422/2016

Portaria n.º 422/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 526/2013-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, à servidora Sra. Maria do Socorro Santos Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:37B4CB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 423/2016

Portaria n.º 423/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 279/2016-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, à servidora Sra. Maria Rosalia Brito Cardoso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C9AC8359

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 424/2016

Portaria n.º 424/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 279/2016-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, à servidora Sr. Melissa Aparecida Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4098A859

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 425/2016

Portaria n.º 425/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 280/2016-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, ao servidor Sr. Pablo de Melo Ribeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BA3BAF60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 426/2016

Portaria n.º 426/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 677/2013-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, ao servidor Sr. Paulo dos Santos Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F460A48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 427/2016

Portaria n.º 427/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 770/2014-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, ao servidor Sr. Rômulo Nunes de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8A2CA0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 428/2016

Portaria n.º 428/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 509/2013-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, à servidora Sra. Simone Ferreira de Moraes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D2EB2B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 429/2016

Portaria n.º 429/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 695/2013-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, ao servidor Sr. Valdex Alves de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D3465FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 430/2016

Portaria n.º 430/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 519/2013-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, ao servidor Sr. Wendem Lisboa Cavalcante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E53B3D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 431/2016

Portaria n.º 431/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 654/2015-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, ao servidor Sr. Samuel Oliveira Brito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:238A707E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 432/2016

Portaria n.º 432/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a portaria Municipal nº 655/2015-GP, de gratificação de 50% por Dedicação Exclusiva, ao servidor Sr. Vagner Pereira Nunes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 26 de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:028A016F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna Público o resultado do processo Licitatório Nº **049/2016**/PMCC-CPL, na modalidade Pregão Presencial Nº **030/2016-SRP**, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimentos de pneus em geral para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA.
Vencedora: A.T.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. n° 798/2015

Publicado por:
Katia Solange G. Barros
Código Identificador:D4E01C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212704

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLESCIA DE CARVALHO ABREU PESSOA**
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia **31/12/2016** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:B033097D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212621

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) IRAMAR PINHEIRO DA SILVA
OBJETO: AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:6B0D2FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212774

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JOSE ESMAEL DE SOUZA SOBRINHO
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:F8215CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212242

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) LEANDRO ALVES VERTELO
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: OITOCENTOS E OITENTA REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:245C7245

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212188

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SEBASTIANA GONCALVES DE ESCOBAR
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:CB9CBE02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212680

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ALBA CRISTINA DOS SANTOS
OBJETO: PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:0D5DB20F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212274

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ANA PAULA DE SOUSA SILVA
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:FAF4EC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212711

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ANDERSON LEAL DA SILVA
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:C1F1F9C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212686

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ANDRIELLY COSTA QUEIROZ
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:55274C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212706

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) CLEITON LOPES DA SILVA CAVALCANTE
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:9FADA0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212764

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) DAYVANNE DO SOCORRO TAVARES DA COSTA
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:B47D2630

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212750

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) DIEGO SILVA FERREIRA
OBJETO: PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:6606FB8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212648

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) DIYNY CLEIA AMARAL DA SILVA PIMENTA
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:9FD62914

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212649

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) EDERVAL FELIX DA SILVA
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:44613599

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212655

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) EDINEIA DOS SANTOS
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:2C0FFD0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212666

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ELAETE APARECIDA SANTIAGO
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:0B198CC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212659

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ELIDIANA SANDES CARVALHO
OBJETO: PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A50166C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212661

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ELIELDE SILVA MARTINS
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:9073A64A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212660

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ELIVANIA PEREIRA NORONHA
OBJETO: PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:D92623C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212642

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) EUDEMBERG GOMES PERES
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:5F33C0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212692

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) FRANCISCO LIMA MACIEL
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:051C6AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212723

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) IVANIO CARLOS VELOSO DE MOURA
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:028AE93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212688

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JOANE PEREIRA CAVALCANTE
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:F55344EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212691

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JOAO PAULO DA SILVA
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:08D69EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212736

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JOSE FLAVIO SOUSA SANTOS
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:56DFADD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212594

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:B9EC39DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212635

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) KELES SUELI DA SILVA LUCAS
OBJETO: PROF. DE ENS. RELIGIOSO - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:B51E08B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212633

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) LIDIA MARIA PEREIRA
OBJETO: PROF. DE EDUC. DO CAMPO-PEC-V
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:7C8F2DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212604

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) LOYSE CHRYSTINE MENDES PIANCO
OBJETO: PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:501CA6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212752

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MARCILENE FIGUEIREDO DA SILVA
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:67391C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212758

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MARIA DAS DORES DE SOUZA
OBJETO: PROF. DE ENS. RELIGIOSO - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:4005A079

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212669

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MARIA DO NASCIMENTO PESSOA
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:0185EF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212761

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MARIA JOCELIA ALMEIDA COSTA
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 20/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 20 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:5FB326C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212755

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MARIA LETICIA MOREIRA DOS SANTOS
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A40BB262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212580

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MARIA ROSA ANORATO CARVALHO
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:035D2230

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212579

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MARIZA GOMES DE SOUZA
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:F8530F12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212751

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MATEUS LIMA MOURA
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:F1BC19FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212570

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) NATALINO GOMES LIMA
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A541B2A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212583

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) RAFAEL DE SOUSA NASCIMENTO
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:AC41D99D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212573

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) REGINALDO ALVES DE ARAUJO
OBJETO: PROF. DE MATEMATICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:C3913508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212772

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) RENATA CRISTINA SOUSA DA SILVA
OBJETO: PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:0362DC33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212587

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) RONALD PAESLANDIM CAVALCANTE
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:9621AE61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212753

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SAMUEL FONTEL DOS REIS
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:B21BEF8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212614

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SILVONE RODRIGUES FERREIRA GODINHO
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:AFCF763D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212615

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SIMONE RIBEIRO COELHO
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:0045A276

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212759

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) TATIANE SANTOS SILVA
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:0FC66FAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212622

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) VALFRENYDSON ALVES DA SILVA
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:AD9801CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212624

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ZENAIDE DE MELLO CESAR
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:6877E234

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212702

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ANDREA COSTA SOUZA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:5735C943

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212683

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ANTONIA CLOTILDE DE ALCANTARA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:4259D324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212708

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ANTONIA COSTA DA SILVA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:D2C758B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212707

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ANTONIA RAQUEL FERREIRA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:2EF9FDF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212294

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) BERTOLINA MARTINS DE SOUSA NETA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:B53A4473

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212679

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) CARMELITA DA SILVA FLORES
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:97247A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212769

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) CIMAIA DE OLIVEIRA DORPMULLER
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:6884EB25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212681

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) CLAUDENETH MOREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:0A37042C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212696

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) CLAUDIA ISTEIG NERY
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:2D05EDA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212705

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) CLEIDIENE DE SOUSA CARDOSO
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:BBAEB407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212703

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) CLEONICE MILHOMEM LIMA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:DF0B3F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212644

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) DAYANE DASILVA ALMEIDA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcionalinteresse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPODETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:DED21477

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212646

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) DERALUCIA ARAUJO SILVA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:3C91F4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212647

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) DEURENIR MARTINS XAVIER SILVA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:8995C096

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212292

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) EDINETE DE LIMA MATOS
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:FCC08F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212664

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) EDNA CARDOSO FERREIRA LUCAS
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:89E89EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212665

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) EGLA ETNA DA SILVA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:84EFE3F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212662

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ELIZABETH GUEDES DA COSTA RODRIGUES
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:C3A371A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212641

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) EUNICE PEREIRA CHAVES
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:86155850

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212656

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) FATIMA MARIA PEREIRA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:4891C62C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212267

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) FLAVIA AMORIM PEREIRA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:02A2D33C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212732

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) FRANCISCA MARIA DO REGO BRAGA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:18D29E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212731

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) FRANCISCA MAURICIO BESERRA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:E2A6A950

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212730

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) FRANCISCA VANDA RAMOS MOURA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:897D0571

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212727

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) GEOVANE DOMINGAS DA SILVA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:25A85933

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212690

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) HERLEANNE MARLA CRUZ OLIVEIRA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:98F293A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212694

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) HILTON JORGE PESSOA DA SILVA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:4F7C342A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212741

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) IVONILDE DE OLIVEIRA SALGADO
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:0D5E7895

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212738

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JACKELINE PANTOJA SILVA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:EC2C076B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212685

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JANETE NUNES ALVES DA SILVA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:C46EBCBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212689

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JHEYME FERREIRA PARRA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:9B23E361

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212737

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JOSE AILTON GUEDELHO DE BRITO
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:E3A5462A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212735

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JOSIELMA BARBOSA BORGES
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:8B5553D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212623

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JULIANA MEDEIROS ARAUJO REIS
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A7FA1086

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212595

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) KELLE ALVES
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:72A5382E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212599

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) LEIDIANE SILVA GUEDES
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:D005E0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212601

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) LILIANE CARVALHO DOS SANTOS
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A2EBCA89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212575

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MARIA ROSINEIDE LEMOS DE SOUSA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:5A01DF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212577

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MARISTEL VITAL OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:D6F781CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212578

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) MARLI DE JESUS SOUSA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:28CCC391

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212569

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) NAIR SOUZA BARROS DE CARVALHO
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:3DB672CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212760

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) NEIDSTANIA DE PAIVA CAMPOS
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:02BB4B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212571

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) NELMA DE JESUS OLIVEIRA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:66486781

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212574

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:94D88A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212586

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) RONIEL SILVA DE MEL
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:22BA88F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212584

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ROSILANE DIAS FREITAS
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:1134F86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212590

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ROSIMARES OLIVEIRA NEVES
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:CA02CF88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212300

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ROZANGELA MOREIRA DE SOUZA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:605D26CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212589

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ROZENIR BARBOSA SOUZA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A28D747D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212298

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SARA SANTOS DA SILVA PEREIRA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:0E0A745B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212612

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SEBASTIANA ARAUJO BORGES SOARES
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:7085E910

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212613

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SIMONE DE JESUS RODRIGUES
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:7C7097C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212616

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SONIA DE SOUZA FERREIRA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:DCEBDF07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212636

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SONIA MARIA BRITO DOS SANTOS
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:9C24FE98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212628

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) VANILSA SOUSA DOS SANTOS
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:D39489E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212620

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A14E80A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212414

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JOSELIA DA SILVA FREITAS
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/02/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: OITOCENTOS E OITENTA REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de fevereiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:66394693

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212637

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 01/04/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:0BC70DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212842

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) FABIANE DA COSTA MONTEIRO
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 26/04/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de abril de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:1139A6C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212557

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) IDALIA SOUZA FERNANDES
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:DB05DF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03211965

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) EDUARDO SHERIDAN COSTA
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: OITOCENTOS E OITENTA REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:B57328AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03211958

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) LINDOMAR PEREIRA MIRANDA
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: OITOCENTOS E OITENTA REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:3CDD6DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03211963

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) RAIMUNDO MARTINS DA PENHA
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: OITOCENTOS E OITENTA REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:68AE7EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212277

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) ANGLA RODRIGUES DA ROCHA
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 04/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 04 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A72C4673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212725

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) IVANEIDE CORREIA
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:349C4D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212709

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JAINY PATRICIA DOS REIS
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:38A59EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212756

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) JOCSA BARROS VALADARES SANTOS
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:B8AC21AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212602

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) LOURDES COSTA CORREA
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:BC352C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212625

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) VIVIANE CANDIDA DA COSTA PAULA
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 18/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 18 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:27875913

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03211964

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) SILVIA LIMA SILVA
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/01/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: OITOCENTOS E OITENTA REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de janeiro de 2016

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 239/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:CFC94478

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 836/2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros da junta administrativa de recursos de infrações – jari do Município de Canaã Dos Carajás, e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 84, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o **Decreto nº 355/2009** que Dispõe sobre o Regimento Interno da JARI, Capitulo III da organização, Artigo 3º Incisos: I, II e III e o Código de Transito Brasileiro – CTB, Art. 16 e 17.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para compor a ***junta administrativa de recursos de infrações – jari,*** as seguintes pessoas:

I – PRESIDENTE:
Raimundo Nonato Rodrigues da Silva.

II – VICE-PRESIDENTE:
Lázara Pereira de Almeida.

III – MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE:
Titular: **Antonio da Silva;**
Suplente: **Antonio de Pádua Cirino.**

IV – MEMBROS REPRESENTANTES do Órgão autuador:
Titular: **Renata Alice de Oliveira Preti;**
Suplente: **Lidyane Bandeira Maciel.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A94B9B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 837/2016

Constitui a Comissão de Avaliação dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Avaliação dos Bens Patrimoniais Servíveis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente:
Ediana Santos Conceição.

II – Membros da Comissão Representando as Secretarias:

a) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Neusa Cirqueira Milhomem Portugal;
Suplente: Douglas Ferreira Santana.

b) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Nilzete dos Reis Chaves;
Suplente: Adriana Andrade de Souza.

c) Secretaria Municipal de Planejamento:
Titular: José Henrique Van Der Lan;
Suplente: Wellington Paulo dos Santos.

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Simone Aparecida Souza de Oliveira;
Suplente: Franksuelmo Barbosa dos Santos.

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Maria Sylvia Lopes Guerra;
Suplente: Liliane Borges Souza.

f) Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Adailson Alves de Souza;
Suplente: Carlos Augusto Barbosa Gomes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de Abril de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0C9B1BA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 015/2016

Dispõe sobre a liberação da execução de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para a Capacitação do Selo Unicef da Região de Carajás.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando o Plano de Aplicação 2016 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Art. "1º - Aprovar a liberação de recursos no valor de 880,00 (oitocentos e oitenta reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Conselheiro do CMDCA, representante governamental, Euricélia Aparecida Duarte e o Secretario Executivo do CMDCA, Marcus Wilke Silva Lima que irão

participar da Capacitação do Selo UNICEF no período de 02 e 03 de maio de 2016 na Cidade de Marabá/Pa.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de abril de 2016.

BERTONI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8AFF9422

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 016/2016

Dispõe sobre a autorização de despesas utilizando recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o Seminário de combate ao abuso e a exploração sexual de criança e adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando o Plano de Aplicação 2016 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Art. "1º - Aprovar o pagamento de despesas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, no valor de 3.500,00 (três mil quinhentos reais), referente a alimentação dos participantes do Seminário de Combate ao abuso e a exploração sexual de Crianças e adolescentes, que realizado no dia 28 de abril de 2016.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de abril de 2016.

BERTONI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DAF0E745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 017/2016

Dispõe sobre a autorização de pagamento de despesas utilizando recursos Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente a ação de Esporte e Cidadania do Selo UNICEF.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a decisão da assembléia extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do dia 19 de abril de 2016.

Resolve:

Art. "1º - Aprovar o pagamento de despesas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de 10.000,00 (dez mil reais), referente à atividade do Selo UNICEF "Esporte e Cidadania", que será desenvolvida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL e Comissão Intersetorial Pro Selo.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de abril de 2016.

BERTONI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:42D4E952

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 018/2016

Dispõe sobre a autorização de despesas utilizando recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a Campanha "18 de maio" contra ao abuso e a exploração sexual de criança e adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando o Plano de Aplicação 2016 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolve:

Art. "1º - Aprovar o pagamento de despesas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), referente a confecção de 1.000 (mil) camisetas para os participantes da Campanha, que realizado entre os dias 28 de abril e 18 de maio de 2016.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de abril de 2016.

BERTONI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B4D20229

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, através do Presidente da CPL torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 26/04/2016, Processo Licitatório nº 024/2016-SAAE – Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2016. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços (mão-de-obra) de implantação de subestação transformadora nos poços artesianos que serão perfurados pelo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – PA**. **FRACASSADA** por não haver licitantes habilitadas à presente licitação.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente da CPL
SAAE
Port. Nº 018/2015

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:150BFF5E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12/05/2016 às 09hs00min, na sala da CPL do SAAE, endereço Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Moreira Andrade, 1º Andar, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Processo Licitatório nº 026/2016-SAAE – modalidade: Tomada de Preços nº 003/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA NOS POÇOS ARTESIANOS QUE SERÃO PERFURADOS PELO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**. Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo e-mail cplsaaecanaa@gmail.com.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente da CPL
SAAE
Port. Nº 018/2015

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:E90B45A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 333/2016

Lei Municipal nº 433/2016, Dom Eliseu, 26 de abril de 2016.

ALTERA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº. 303/2009, DE 22 DE JANEIRO DE 2009, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, por seus representantes na Câmara Legislativa de Dom Eliseu, aprovou e o Prefeito **JOAQUIM NOGUEIRA NETO**, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°A Lei nº 303, de 22 de janeiro de 2009, passa a vigorar com as seguintes redações e acréscimos**:**

Art. 74 .....

Cargos	Quantitativo Total	Providos	Salário
Chefe de Gabinete	01	LNE	R$ 7.000,00
Assessor de Art. Política	01	LNE	R$ 7.000,00
Secretários Municipais	09	LNE	R$ 7.000,00
Presidente do SAAE	01	LNE	R$ 7.000,00
Presidente do IPSEMDE	01	LNE	R$ 7.000,00
Procurador Geral do Município	01	LNE	R$ 7.000,00
Assessor Jurídico do Cidadão	02	LNE	R$ 5.000,00
Gerentes	24	LNE	R$ 1.800,00
Núcleos	33	LNE	R$ 1.000,00
Assessor de Imprensa	01	LNE	R$ 2.500,00
Assessor Especial	07	LNE	R$ 5.000,00
Assessor Especial– I	40	LNE	R$ 1.500,00
Assessor Especial – II	40	LNE	R$ 1.000,00
Assessor Especial – III	60	LNE	R$ 900,00
Assessor Operacional	200	LNE	R$ 880,00
Estagiário	20	Convênio	R$ 880,00
Tesoureiro	01	LNE	R$ 5.000,00
Administrador Distrital	02	LNE	R$ 5.000,00
Secretária	13	LNE	R$ 900,00
Agente de Desenvolvimento	01	LNE	R$ 2.500,00
Diretor do DEMUTRAN	01	LNE	R$ 5.000,00
TOTAL GERAL	**459**		

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ª de janeiro de 2016.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, 26 DE ABRIL DE 2016.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:BA0BD4FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNCIPAL Nº 434/2016

Lei Municipal nº 434/2016, Dom Eliseu, 26 de abril de 2016.

Altera e acrescenta dispositivos à lei complementar nº. 007/2015, que Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Administração Direta do Município de Dom Eliseu, no Estado do Pará e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA, por seus representantes na Câmara Legislativa de Dom Eliseu, aprovou e o Prefeito **JOAQUIM NOGUEIRA NETO**, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°A Lei Complementar nº 007, de 18 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes redações e acréscimos**:**

Art. 10. Anualmente, deverá ser promovida a revisão geral dos vencimentos estabelecidos para todos os cargos do Quadro Geral de Pessoal, sempre no mês de maio e sem distinção de índices.

Art. 14 .....

Parágrafo primeiro: .....
I - .....
Parágrafo segundo: .....
Parágrafo Terceiro: Regulamenta no âmbito do poder executivo municipal a GPF – Gratificação de Produtividade Fiscal, prevista no artigo 86, inciso XVI, da Lei Municipal n° 416, de 19 de junho de 2015.
I – A gratificação de que se trata o Parágrafo Terceiro, é devido aos servidores lotados na Gerência de Arrecadação, Tributos e Fiscalização Municipal.
II - O valor da gratificação de produtividade fiscal não deverá exceder, mensalmente, ao equivalente a 60% (sessenta por cento), do valor do vencimento base do cargo do servidor.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, 26 DE ABRIL DE 2016.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:E85C09E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PMCMV-FAR

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre o BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91 e o seguinte

conveniado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA CNPJ Nº 05.077.102/0001-29
Operação Nº 2012/3901 – FAR 058, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho, no empreendimento RESIDENCIAL CIDADE NOVA, localizado à RAMAL DE ACESSO A ITUPIRANGA KM 3, no Município de ITUPIRANGA-PA, no valor de R$ 375.446,18 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), e será executado a partir de noventa dias antes da conclusão das obras do Residencial Cidade Nova, e sua conclusão deverá ocorrer após cento e oitenta dias, contados a partir da assinatura do último contrato com o beneficiário do empreendimento, prorrogáveis por até cento e oitenta dias, quando necessário, firmado em 13/04/2016 assinado por JARBAS ALVES ROCHA doravante denominado Banco do Brasil S.A e BENJAMIN TASCA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:53E183AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **Sistema Nacional de Emprego - Marabá**. Pertencente a **Srª. Raimunda Costa de Oliveira** – CPF. 579.150.832-87. Por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 83.640,00 (Oitenta e três mil seiscentos e quarenta reais). Processo de nº 4442/2016, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 25.04.2015.

Prefeitura Municipal de Marabá.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:73BA34E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14–2016/PMM

Origem: Processo Administrativo nº 4442/2016; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do **Sistema Nacional de Emprego - Marabá** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente a **Srª. Raimunda Costa de Oliveira** – CPF. 579.150.832-87. Valor total de R$ 83.640,00 (Oitenta e três mil seiscentos e quarenta reais). Vigência: 31/12/2016. Marabá (PA), Ass. 04/01/2016.

Prefeitura Municipal de Marabá.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:4180239E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133–2016/SEMED/PMM

Origem: Processo Administrativo nº 2580/2016; Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da **Casa dos Professores da EMEF Rio Sororó** - Recurso: Erário Municipal. Pertencente a **Srª. Maria Cassia Miranda de Oliveira** – CPF. 021.866.451-65. Valor total de R$ 5.008,00 (Cinco mil e oito reais). Vigência: 31/12/2016.

Marabá (PA), Ass. 17/02/2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação Interino.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:7DB0E38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **Casa dos Professores da EMEF Princesa Izabel**. Pertencente a **Srª. Maria de Jesus Sales Sousa** – CPF. 620.539.902-44. Por um período de 10 (dez) meses, totalizando o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais). Processo de nº 4377/2016, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 20.04.2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação Interino.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:F051AE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **CAPV – Centro de Apoio Pedagógico aos Deficientes**. Pertencente a **Lopes e Barbosa Imóveis Ltda** – CNPJ: 05.400.710/0001-22 representado pelo **Sr. Antonio Rodrigues Barbosa –** CPF: 026.520.131-49. Por um período de 10 (dez) meses, totalizando o valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Processo de nº 4216/2016, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 18.04.2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação Interino.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:F778E08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **Anexo do NEI David de Abreu de Souza**. Pertencente a **Srª. Maria das Graças Alves dos Santos** – CPF. 340.646.723-72. Por um período de 10 (dez) meses, totalizando o valor de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). Processo de nº 4245/2016, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 25.04.2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação Interino.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:97AEB44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **Casa dos Professores da EMEF Carlos Leitão**. Pertencente a **Srª. Rosimeire Tavares Barbosa** – CPF. 750.226.802-20. Por um período de 10 (dez) meses, totalizando o valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Processo de nº 4229/2016, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 20.04.2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação Interino.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:4CCE34D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **Extensão da EMEF Adelaide Molinari**. Pertencente ao **Sr. Roque Paca da Silva** – CPF. 071.945.875-72. Por um período de 11 (onze) meses, totalizando o valor de R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais). Processo de nº 4305/2016, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 20.04.2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação Interino.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:484B8BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **Casa dos Professores da EMEF Jerusalém**. Pertencente a **Srª. Pauliane Pereira da Silva** – CPF. 895.506.172-20. Por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Processo de nº 4246/2016, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal Ass. 20.04.2016.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação Interino.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:53BBE909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **CREAS – Morada Nova**. Pertencente a **Srª. Maria Zulene Pinheiro** – CPF. 357.748.782-87. Por um período de 10 (dez) meses, totalizando o valor de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Processo de nº 2713/2016, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Federal. Ass. 20.04.2016.

ADNANCY ROSA DE MIRANDA
Sec. de Assistência Social.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:E5475702

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 20160128

TERMO DE DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO 20160128 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. BENEDITO DA SILVA SANTOS, SELECIONADO POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2016, ITEM 082, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO CONTRATADO, OCORRIDO EM 28/03/2016, EM ESTRITA OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 78, INCISO X, DA LEI N°. 8.666/1993.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7859F185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2016

O Secretário Municipal de Administração do Município de Monte Alegre-PA**,** Senhor **Joel Ribeiro de Lima,** torna pública e oficializa a presente "ERRATA" do Edital de Convocação nº 027/2016, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Altera-se a colocação do Professor de Educação Infantil e de 1º a 5º ano - Zona Rural, da referida Convocação:

Onde se lê:
Professor de Educação Infantil e de 1º a 5º ano - Zona Rural

39 - 013322 - MARIA IONAI DE SOUSA CALDAS
40 – 006031 - NORACI ALEXANDRE DE LIMA TELES
41 – 013384 - JERCICA ALBUQUERQUE DE ANDRADE
42 - 006553 - SIRES JUNIO PAZ BENTES
43 – 000081 - ANTONIA DE VASCONCELOS COSTA

Leia-se:

Professor de Educação Infantil e de 1º a 5º ano - Zona Rural

24 - 012208 - MARCOS DE VASCONCELOS COSTA
25 - 006612 - ELZILENE DE FREITAS CRUZ
26 - 000108 - ROSA OLIMPIA DA SILVA XAVIER
27- 009950 - ANA DALVA DE JESUS DA SILVA
28 -013003 - ADRIANO ABREU DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 26 de abril de 2016.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:69625690

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADJUDICATÓRIO Nº. 008/2016

Fica a Administração obrigada a contratar as pessoas jurídicas: "**L. C. PIRES MENEZES DA SILVA & CIA. LTDA - ME; CNPJ: 05.476.948/0001-31, WELLINGTON S. SILVA ATACADISTA EIRELI - ME; CNPJ: 21.381.909/0001-07, CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA – ME; CNPJ: 07.365.662/0001-04**" as legítimas vencedoras do Processo Licitatório feito através da modalidade Pregão na forma Presencial nº. 012/2016, Salvo manifestação de interesse em desistir ou declarar-se incapaz de entregar o objeto desse Processo Licitatório para as Unidades administrativas.

Nova Ipixuna - PA, 23 de Março de 2016.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:EFC4F53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 008/2016

Ciente dos resultados e dos procedimentos adotados pela Comissão de Licitação HOMOLOGA o Processo Licitatório feito através da modalidade Pregão na forma Presencial n°. 012/2016, declarando vencedoras as pessoas jurídicas "**L. C. PIRES MENEZES DA SILVA & CIA. LTDA - ME; CNPJ: 05.476.948/0001-31, WELLINGTON S. SILVA ATACADISTA EIRELI - ME; CNPJ: 21.381.909/0001-07, CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA – ME; CNPJ: 07.365.662/0001-04**", conforme mapa de apuração. E autorizo o setor competente aos procedimentos legais para concretização do objeto do processo.

Nova Ipixuna - PA, 23 de Março de 2016.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:51C6F802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2016

CONTRATO Nº. 021/2016
Processo de Pregão Presencial Nº. 012/2016
Processo Administrativo Nº. 023.2016.09-02

Aquisição de material permanente visando atender as necessidades das secretarias municipais

Prazo: 23/03/2016 a 31/12/2016
Valor Global R$ 1.723.813,00 (Um Milhão e Setecentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos e Treze Reais)
Dotação Orçamentária:
10.304.0138.2.059 / 4.4.90.52.00
10.302.0137.1.031 / 4.4.90.52.00
10.302.0137.2.058 / 4.4.90.52.00
10.122.0125.2.047 / 4.4.90.52.00
10.122.0125.2.048 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.056 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.051 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.055 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.052 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.053 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.054 / 4.4.90.52.00
10.304.0138.2.060 / 4.4.90.52.00
10.305.0138.2.061 / 4.4.90.52.00
12.122.0141.2.063 / 4.4.90.52.00
12.361.0141.2.069 / 4.4.90.52.00
12.365.0121.1.037 / 4.4.90.52.00
12.361.0124.1.040 / 4.4.90.52.00
12.361.0124.2.074 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.005 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.007 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.009 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.1.005 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.025 / 4.4.90.52.00
04.122.0119.2.034 / 4.4.90.52.00
04.122.0125.2.045 / 4.4.90.52.00
08.122.0128.2.081 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.086 / 4.4.90.52.00
08.122.0128.2.080 / 4.4.90.52.00
08.122.0143.2.095 / 4.4.90.52.00
18.122.0119.2.099 / 4.4.90.52.00
Contratada:
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:516ABD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2016

CONTRATO Nº. 021/2016
Processo de Pregão Presencial Nº. 012/2016
Processo Administrativo Nº. 023.2016.09-02

Aquisição de material permanente visando atender as necessidades das secretarias municipais

Prazo: 23/03/2016 a 31/12/2016
Valor Global R$ 1.277.645,00 (Um Milhão e Duzentos e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)
Dotação Orçamentária:
10.304.0138.2.059 / 4.4.90.52.00
10.302.0137.1.031 / 4.4.90.52.00
10.302.0137.2.058 / 4.4.90.52.00
10.122.0125.2.047 / 4.4.90.52.00
10.122.0125.2.048 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.056 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.051 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.055 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.052 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.053 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.054 / 4.4.90.52.00
10.304.0138.2.060 / 4.4.90.52.00
10.305.0138.2.061 / 4.4.90.52.00
12.122.0141.2.063 / 4.4.90.52.00
12.361.0141.2.069 / 4.4.90.52.00
12.365.0121.1.037 / 4.4.90.52.00
12.361.0124.1.040 / 4.4.90.52.00
12.361.0124.2.074 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.005 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.007 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.009 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.1.005 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.025 / 4.4.90.52.00
04.122.0119.2.034 / 4.4.90.52.00
04.122.0125.2.045 / 4.4.90.52.00
08.122.0128.2.081 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.086 / 4.4.90.52.00
08.122.0128.2.080 / 4.4.90.52.00
08.122.0143.2.095 / 4.4.90.52.00
18.122.0119.2.099 / 4.4.90.52.00
Contratada:
L. C. PIRES MENEZES DA SILVA & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.476.948/0001-31

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F1F28671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2016

CONTRATO Nº. 022/2016
Processo de Pregão Presencial Nº. 012/2016
Processo Administrativo Nº. 023.2016.09-02

Aquisição de material permanente visando atender as necessidades das secretarias municipais

Prazo: 23/03/2016 a 31/12/2016
Valor Global R$ 765.346,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta e Seis Reais)
Dotação Orçamentária:
10.304.0138.2.059 / 4.4.90.52.00
10.302.0137.1.031 / 4.4.90.52.00
10.302.0137.2.058 / 4.4.90.52.00
10.122.0125.2.047 / 4.4.90.52.00
10.122.0125.2.048 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.056 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.051 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.055 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.052 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.053 / 4.4.90.52.00
10.301.0126.2.054 / 4.4.90.52.00
10.304.0138.2.060 / 4.4.90.52.00
10.305.0138.2.061 / 4.4.90.52.00

12.122.0141.2.063 / 4.4.90.52.00
12.361.0141.2.069 / 4.4.90.52.00
12.365.0121.1.037 / 4.4.90.52.00
12.361.0124.1.040 / 4.4.90.52.00
12.361.0124.2.074 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.005 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.007 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.009 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.1.005 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.025 / 4.4.90.52.00
04.122.0119.2.034 / 4.4.90.52.00
04.122.0125.2.045 / 4.4.90.52.00
08.122.0128.2.081 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.086 / 4.4.90.52.00
08.122.0128.2.080 / 4.4.90.52.00
08.122.0143.2.095 / 4.4.90.52.00
18.122.0119.2.099 / 4.4.90.52.00
Contratada:
WELLINGTON S. SILVA ATACADISTA EIRELE - ME
CNPJ: 21.381.909/0001-07

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C34DC93E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que está instaurando o Credenciamento n.º 001/2016, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas no edital e nos seus anexos. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, DE ACORDO COM A TABELA DE HONORÁRIOS DE NOVO PROGRESSO/PA. Período para recebimento dos documentos relativos à habilitação para o Credenciamento: 25/04/2016 à 25/05/2016. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Travessa Belém, n° 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. Horário: 7h00 às 13h00. Para maiores informações: fone (93) 3528-1151, licitanovoprogresso@hotmail.com.

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:A63EC41B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016
A Comissão de Licitação do Município de Pacajá, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ERONALDO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO Nº 040220160069

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CACAU ORGANICOS, CNPJ n.º 08.643.636/0001-63

CONTRATADA: THAYSE BERTO CORREIA - 05073931475, CNPJ n.º 18.281.489/0001-82

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 14, $ 1º da Lei 11.947/09 e Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pacajá-PA, 14 de março de 2016.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:63574869

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20160211
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº. 1/2016 - 040220160069
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACAJÁ /FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;**
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CACAU ORGANICOS, CNPJ n.º 08.643.636/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
VALOR: R$ 547.325,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO - Atividade: 2.026 - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 14/03/2016 a 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2016

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:89AA42AA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20160212
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº. 1/2016 - 040220160069
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACAJÁ /FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;**
CONTRATADA: THAYSE BERTO CORREIA - 05073931475, CNPJ n.º 18.281.489/0001-82
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
VALOR: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO - Atividade: 2.026 - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 14/03/2016 a 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2016

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:7503EB45

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20160276
ORIGEM: PROCESSO Nº 250220160101 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ n.º 18.209.965/0001-54
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira 4x4, conforme Termo de Convênio nº 04/2014 - SICONV nº 804524/2014 - Processo nº 0350.000869/2014-98
VALOR: R$ **200.000,00** (duzentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO - Atividades: 2.019 - Classificações Econômicas: 4.4.90.52.00
VIGÊNCIA: 11/04/2016 a 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:8067FC6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, faz publicar o extrato resumido de contrato a seguir:

CONTRATO Nº.....: 20160124

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016-001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: LOPES & DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA JURÍDICA, INCLUSIVE ASSESSORANDO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NOS CONVÊNIOS E CONTRATOS, COM ATUAÇÃO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DO PARÁ, PRESTANDO CONSULTORIA JURÍDICA QUANDO NECESSÁRIO E SOLICITADO SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, ALÉM DE OUTRAS ATRIBUIÕES ATINENTES A PROFISSÃO DE ADVOGADO, COM ATUAÇÃO NA 1ª E 2ª INSTANCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0301.041210141.2.010 Reestruturação Administrativa e financei ra, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.66, no valor de R$ 160.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2016

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1AF3403B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2016-019
Objeto: Aquisição de gás de cozinha destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste município.
Abertura: 09/05/2016 **Horário:** 08:30h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 07:30 às 13:00, informações pelo fone: 94-3326-1394

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9A474916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-020
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais para o município de Rondon do Pará
Abertura: 09/05/2016 **Horário:** 10:30h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário de expediente.

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BD384189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-021
Objeto: Aquisição de diversos materiais para iluminação pública deste município.
Abertura: 10/05/2016 **Horário:** 09:00h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário de expediente.

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C312A537

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0451/2016

DE 26 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0267/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado no DEMUTRAN do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 18 de julho a 16 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BB2C76BB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0082/2016

DE 25 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8E5307EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de atos do processo licitatório, em razão de ilegalidade decorrente do desrespeito ao prazo de 08 dias úteis entre a publicação do edital e a apresentação das propostas.

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeição, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, situada na Av. Manoel Ferreira Neves nº 876 – Centro – São Félix do Xingu – Pará, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 e,

CONSIDERANDO o descumprimento do prazo mínimo de 08 dias úteis entre a publicação do Edital e a apresentação das propostas, infringindo o disposto no inciso V do artigo 4 da Lei 10.520/2002 e artigo 110 da Lei 8.666/2016, e com vistas a proceder dentro da legalidade e em atendimento ao interesse público,

RESOLVE ANULAR o processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº007/2016 com o aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios Ilustrado no dia 05 de abril de 2016, assim como os atos subsequentes a este, de modo que se renove a publicação do aviso com nova data para apresentação e recebimento das propostas, obedecendo o prazo mínimo de 08 dias úteis.

São Félix do Xingu-PA, 25 de abril de 2016.

MOISES CONCEIÇÃO MILHOMEM
Presidente da CMSFX

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:B68FB50D

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal - ABERTURA: 10/05/2016 às 09h30m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 26/04/2016

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:3948175F

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição, para atender as necessidades da Câmara Municipal - ABERTURA: 10/05/2016 às 11h30m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 26/04/2016

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:918A68B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá às 08:00 hs do dia 11 de maio de 2016, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa, proposta de preços visando Contratação de empresa especializada, para os serviços de Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde na sede deste município, Vila Dois Irmãos e Novo Paraíso de acordo com as disposições contidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Geraldo do Araguaia – PA, no endereço acima citado.

São Geraldo do Araguaia – PA, 27 de abril de 2016.

JANELMA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:8F701FA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 034/2016-GAB/PMSJP, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP.

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 034/2016–GAB/PMSJP.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, e; inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, publicado na Impressão Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33009, de 11 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Oficial do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, promovido pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, realizado no dia 31 de Janeiro de 2016, através do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos de validade para o presente concurso, contado da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. A lista de candidatos aprovados em todos os cargos ofertados no certame, por ordem crescente de classificação (em anexo), é parte integrante deste Decreto, e encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração e no site do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP (www.cetapnet.com.br).

Art. 3º. Os candidatos classificados serão convocados pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas para o preenchimento de vagas a que concorrem, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas, em 08 de Abril de 2016.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM.

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:A815FAAD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 034/2016-GAB/PMSJP, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP.

DECRETO Nº 034/2016–GAB/PMSJP.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, e; inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, publicado na Impressão Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33009, de 11 de Novembro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Oficial do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, promovido pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, realizado no dia 31 de Janeiro de 2016, através do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP.
Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos de validade para o presente concurso, contado da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º. A lista de candidatos aprovados em todos os cargos ofertados no certame, por ordem crescente de classificação (em anexo), é parte integrante deste Decreto, e encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração e no site do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP (www.cetapnet.com.br).
Art. 3º. Os candidatos classificados serão convocados pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas para o preenchimento de vagas a que concorrem, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas, em 08 de Abril de 2016.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM.

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:F83C7EAE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 034/2016-GAB/PMSJP. QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, e; inciso VII da Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, publicado na Impressão Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33009, de 11 de Novembro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Oficial do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, promovido pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, realizado no dia 31 de Janeiro de 2016, através do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP.
Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) anos de validade para o presente concurso, contado da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º. A lista de candidatos aprovados em todos os cargos ofertados no certame, por ordem crescente de classificação (em anexo), é parte integrante deste Decreto, e encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração e no site do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – CETAP (www.cetapnet.com.br).
Art. 3º. Os candidatos classificados serão convocados pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas para o preenchimento de vagas a que concorrem, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas, em 08 de Abril de 2016.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM.

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:45038217

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CAVIAR COM RAPADURA, PARA APRESENTAR-SE DIA 01 DE MAIO DE 2016, (FESTA DO TRABALHADOR), NA PRAÇA LICURGO PEIXOTO, CENTRO,NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESA C DA S CARDOSO & CIA LTDA, QUE DETÉM A EXCLUSIVIDADE DA BANDA ACIMA ALUDIDA.
CONTRATADO: C. DA S.CARDOSO & CIA LTDA - ME
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:C889A243

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO SRP Nº 9/2016-00047
O Município de São Miguel do Guamá através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico a abertura de processo Licitatório do Tipo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. A abertura será no dia 10/05/2016 às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Licurgo Peixoto, nº 130, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.660-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a quinta-feira.

FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:94DCCB92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - SRP - 012 - 2016 - CIMENTO - PMX

RESUMO DE EDITAL
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 012/2016/PMX
OBJETO: *Registro de preços para compra futura de* ***CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS,*** *destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará, para serem usados na fabricação de bloquetes, manilhas, e, em diversas demandas desta municipalidade.*
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 09/05/2016.
HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 26 de abril de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C286DD43